



**PROGRAMA NEFESH (SOPRO DA VIDA) – Núcleo de Assistência Social Integral**  
End: Rua Sol. Brasília Pinto de Almeida 210- Pq. Novo Mundo – São Paulo- SP  
Tels: 011-2631-4813 9.9563-7825  
CNPJ: 05291063/0001-68 CCM Nº 3.380.717-5 C M D C A Nº 1208/2006 COMAS Nº 1282/2007  
E-mail: [larnefesh@larnefesh.org.br](mailto:larnefesh@larnefesh.org.br) site: [www.larnefesh.org.br](http://www.larnefesh.org.br)

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO SAICA LAR NEFESH**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

#### **PROGRAMA NEFESH (SOPRO DA VIDA) – Núcleo de Assistência Social Integral**

**End:** Rua Sol. Basílio Pinto de Almeida 210 – Parque Novo Mundo SP. **Tels:**( 011)-2631-4813 ou (011)-99563-7825

**Data de Fundação:** 24/08/2002

**CNPJ:** 05.291.063/0001-68

**OSCIP** nº MJ 08071.002716/2007-02

**Registro CMDCA:** Nº 1208/2006

**CT :** VILAMARIA / VILA GUILHERME

#### **LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:**

Rua Soldado Basílio Pinto de Almeida 210 - Pq. Novo Mundo - São Paulo - SP

**E-mail:** [larnefesh@larnefesh.org.br](mailto:larnefesh@larnefesh.org.br) ou [larnefesh@uol.com.br](mailto:larnefesh@uol.com.br)

**Site:** [www.larnefesh.org.br](http://www.larnefesh.org.br)

#### **1.1. Composição da Diretoria**

**Presidente:** José Cláudio Pereira Pita

**Vice-Presidente:** Rosana Drosdrosky Xavier Pita

**1º Tesoureiro:** Alexsander Hessel Fogaça

**2º Tesoureiro:** Carlos Ramos Nogueira

**1ª Secretária:** Edilaine Balbino Nogueira

**2ª Secretária:** Sandra Aparecida Barbosa



**PROGRAMA NEFESH (SOPRO DA VIDA) – Núcleo de Assistência Social Integral**

End: Rua Sol. Brasílio Paimto de Almeida 210- Pq. Novo Mundo – São Paulo- SP

Tels: 011-2631-4813 9.9563-7825

CNPJ: 05291063/0001-68 CCM Nº 3.380.717-5 C M D C A Nº 1208/2006 COMAS Nº 1282/2007

E-mail: [larnefesh@larnefesh.org.br](mailto:larnefesh@larnefesh.org.br) site: [www.larnefesh.org.br](http://www.larnefesh.org.br)

## **2. APRESENTAÇÃO**

A Construção de um Projeto Político Pedagógico para o acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e violência doméstica que são separados de suas famílias por terem os seus direitos violados tem se tornado um desafio cada vez mais intenso em nossa sociedade.

A grande importância da infância e da adolescência, como período de desenvolvimento e de construção do sujeito, fez com que o tema da proteção especial assumisse mais força sob o amparo das leis e das múltiplas expectativas dos diferentes atores, responsáveis pela garantia de sua eficaz aplicação.

O presente Projeto tem por objetivo apresentar a proposta de funcionamento do Programa Nefesh – Núcleo de Assistência Social Integral. O referido traz informações referentes ao funcionamento interno da instituição, assim como a articulação entre crianças e adolescentes acolhidos, família, comunidade e a rede de serviços sócia assistencial relacionada à proteção integral dos usuários do serviço de acolhimento.

A atividade do Programa Nefesh tem compreendido a explanação metodológica e sistemática dos princípios, legislação, normas, estratégias e procedimentos de intervenção relacionados com a formação dos internos, adequando, atualizando e dando respostas às necessidades, visando sempre à compreensão do evoluir dos tempos e as expressões que as novas gerações de jovens apresentam, procurando garantir a efetividade na aplicação de seus projetos pedagógicos.

## **3. CARACTERIZAÇÃO**

O serviço de acolhimento institucional denominado PROGRAMA NEFESH – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL foi criado em 24 de agosto de 2002, por iniciativa do casal Cláudio e Rosana Pita. Esta instituição é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos que tem por finalidade atender e acolher gratuitamente as crianças e adolescentes em situação de abandono, maus tratos, violência doméstica, negligencia, destituição do poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelecem os artigos 90, 92, 93, 94 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e alterações feitas pela Lei 12.010/2009, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Resolução



**PROGRAMA NEFESH (SOPRO DA VIDA) – Núcleo de Assistência Social Integral**

**End:** Rua Sol. Brasílio Paimto de Almeida 210- Pq. Novo Mundo – São Paulo- SP

**Tels:** 011-2631-4813 9.9563-7825

**CNPJ:** 05291063/0001-68 **CCM** Nº 3.380.717-5 **C M D C A** Nº 1208/2006 **COMAS** Nº 1282/2007

**E-mail:** [larnefesh@larnefesh.org.br](mailto:larnefesh@larnefesh.org.br) **site:** [www.larnefesh.org.br](http://www.larnefesh.org.br)

109, NOB/RH/SUAS e as orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – CONANDA/2009.

Desde sua fundação, tem desenvolvido seu trabalho pedagógico com um grupo multiprofissional (Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados, Pedagogos e etc.) que atua junto às crianças e adolescentes acolhidas no Lar Nefesh e suas respectivas famílias, fortalecendo os vínculos familiares e oferecendo ferramentas para que possam superar os momentos mais difíceis da vida.

O acolhimento de criança/adolescente no SAICA Lar Nefesh é realizado como medida provisória e excepcional, não implicando privação de liberdade, visa o retorno à família de origem, priorizando sempre o bem estar e o melhor interesse dos acolhidos e quando necessário, depois de esgotadas todas as possibilidades de reinserção e permanência em sua família de origem, utiliza-se como último recurso a colocação em família substituta após longa discussão com a rede de proteção e assistência social em audiência concentrada junto à Vara da Infância e Juventude e o Ministério Público.

A unidade tem capacidade máxima de 15 vagas para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17(dezoito) anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, prioritariamente oriundos do Município. No entanto seu foco tem sido intensificado na faixa etária reconhecida como primeira infância compreendida da idade de 0 a 6 anos e excepcionalmente tem acolhido crianças maiores e adolescentes de acordo com a demanda regional.

O SAICA Lar Nefesh tem um Regimento interno elaborado pela equipe técnica para regulamentar as normas previstas no funcionamento da instituição. A estrutura do projeto encontra-se em consonância com os instrumentais teóricos como as “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente” da Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistencial e Estatuto da Criança e do Adolescente e as resoluções do COMAS/CMDCA e SMADS, Resolução Conjunta nº 01/09 CNAS/CONANDA.

#### 4. VALORES

Os valores do PROGRAMA NEFESH estão alicerçados no respeito, amor ao próximo, honestidade, lealdade, humildade, dignidade, caráter, ética. As crenças estão na esperança de um mundo melhor e mais pacífico, que deve começar pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, vistos como ser humano em desenvolvimento e que necessita da real atenção de um adulto cuidador e protetor para o seu bom desenvolvimento biopsicossocial.

O educador é visto como o responsável pela possibilidade de construir uma nova relação adulto/criança, baseada na proteção, no afeto e na atenção, a fim de amenizar o trauma que a criança/adolescente viveu e apoiar na projeção de um futuro mais digno e feliz.

A família é vista como o verdadeiro espaço para o desenvolvimento digno da criança. Portanto, o resgate às famílias das crianças acolhidas é visto como uma das ações primordiais para nossa instituição.

##### 4.1. Missão:

Buscar junto à família biológica das crianças e adolescentes acolhidos no SAICA Lar Nefesh uma reorganização e uma reestruturação, visando fortalecimento dos vínculos familiares, o breve período de acolhimento e seguro retorno dos acolhidos para suas famílias de origem, e em último caso, após se esgotarem todas as possibilidades de manter os acolhidos na família de origem, indicação para família substituta.

#### 5. JUSTIFICATIVA:

O SAICA Lar Nefesh tem desenvolvido várias atividades psicopedagógicas junto aos acolhidos, são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, que estavam vivendo em situação de risco social junto aos seus responsáveis, ao adentrarem no Lar Nefesh, são estimulados a participarem de atividades que ajudam no fortalecimento e desenvolvimento das áreas mais importantes da vida do ser humano: **Físico, Emocional, Psicológico e Espiritual**, para que possam superar os traumas vivenciados antes do acolhimento e prepara-los para em breve retornarem ao convívio familiar.



**PROGRAMA NEFESH (SOPRO DA VIDA) – Núcleo de Assistência Social Integral**

**End:** Rua Sol. Brasílio Paimto de Almeida 210- Pq. Novo Mundo – São Paulo- SP

**Tels:** 011-2631-4813 9.9563-7825

**CNPJ:** 05291063/0001-68 **CCM** Nº 3.380.717-5 **C M D C A** Nº 1208/2006 **COMAS** Nº 1282/2007

**E-mail:** [larnefesh@larnefesh.org.br](mailto:larnefesh@larnefesh.org.br) **site:** [www.larnefesh.org.br](http://www.larnefesh.org.br)

O trabalho realizado pela diretoria do Lar Nefesh é totalmente voluntário e gratuito, não acarretando custos para o Serviço de Acolhimento em conformidade com seu Estatuto Social.

Hoje o projeto está localizado na zona norte do município de São Paulo, e conforme dados da subprefeitura de Vila Maria – Guilherme é composto por três distritos, que somados representam uma área de 26,4 Km<sup>2</sup> e habitada por mais de 302 mil pessoas. É uma região onde há vários equipamentos sociais.

No Brasil a cada ano que passa há um número crescente de violência doméstica e abuso sexual contra crianças e adolescentes conforme podemos verificar nas estatísticas. Em São Paulo os casos de violência contra crianças e adolescentes já ocupam o terceiro lugar na lista do Disque-Denúncia. Em mais de 70% das denúncias, quem maltrata é alguém da família. Por isso, uma das primeiras providências que a Justiça toma é afastar a criança de casa e encaminhá-la para um SAICA.

As crianças chegam com baixa autoestima, além de marcas físicas de agressão, outros sinais podem indicar um caso de maus-tratos tais como: a criança não brincar, ficar isolada dos amigos, não sorrir, perder o cuidado com a própria aparência (não penteia o cabelo e se veste de qualquer jeito), é agressiva, sentir sono na escola por não se sentir segura em casa para dormir.

Por estar com olhar atento a esta realidade o SAICA Lar Nefesh desenvolve projetos que procuram atender as necessidades daqueles que vivem em situação de risco comprometendo seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e espiritual oferecendo-lhes um lar onde obtém um tratamento individualizado conforme preconiza o ECA em seus diversos artigos.

Em atendimento à Resolução Conjunta nº 01/09 CNAS/CONANDA, o SAICA Lar Nefesh entende que a excepcionalidade do afastamento familiar não os exclui deste convívio, portanto procura garantir a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sempre respeitando a autonomia da criança e do adolescente.

O serviço oferece aspecto semelhante ao de uma residência, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.



**PROGRAMA NEFESH (SOPRO DA VIDA) – Núcleo de Assistência Social Integral**

End: Rua Sol. Brasílio Paimto de Almeida 210- Pq. Novo Mundo – São Paulo- SP

Tels: 011-2631-4813 9.9563-7825

CNPJ: 05291063/0001-68 CCM Nº 3.380.717-5 C M D C A Nº 1208/2006 COMAS Nº 1282/2007

E-mail: [larnefesh@larnefesh.org.br](mailto:larnefesh@larnefesh.org.br) site: [www.larnefesh.org.br](http://www.larnefesh.org.br)

Ofertando atendimento personalizado e em pequenos grupos favorecendo convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes acolhidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

O Lar Nefesh funciona em uma casa alugada, assobradada, com 03 quartos, 03 banheiros, sala ampla, uma saleta, uma cozinha adaptada em forma de refeitório, quintal. Nos fundos do terreno há mais uma construção com mais 01 banheiro, uma despensa, escritório e uma sala de atividades. Não há placas indicativas do SAICA, estando inserida num bairro residencial, com os principais equipamentos sociais localizados nas proximidades da casa. Hoje cada quarto está assim disposto: 03 quartos; um para meninas, com capacidade para até 05 crianças/adolescentes, outro quarto para meninos, também com capacidade para até 05 crianças/adolescentes, 01 quarto para bebês, com 05 berços. Cada quarto tem seu espaço para acomodação das roupas e demais pertences de forma individualizada, identificada para cada criança com seus nomes. Além disso, também dispõe de uma brinquedoteca.

Este processo suscita a necessidade de revisão (contínua) dos objetivos e das práticas educacionais, para a construção de novas metodologias, realização de novas parcerias e, acima de tudo, reorganização de trabalho através de um projeto político pedagógico, sendo assim:

- É um Projeto porque propõe lançar-se, projetar-se para o futuro, rompendo padrões atuais, apostando-se, desta forma, num jeito novo, numa nova possibilidade de funcionamento.
- É Pedagógico porque se refere a ações que levam sua população ao desenvolvimento humano, à construção da subjetividade, a processos de aprendizagem.
- É Político por estar articulado com o compromisso de promover na sua população, em situação de exclusão, a possibilidade de inclusão, protagonismo, participação, pertencimento e cidadania.

## **6. OBJETIVOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**

### **Geral:**

Outorgar proteção integral a crianças e adolescentes visando prestar um atendimento qualificado e adequado às exigências da Tipificação Nacional dos Serviços de

Acolhimento Institucionais, juntamente com um trabalho de orientação e apoio sócio-familiar para o fortalecimento dos vínculos, reorganização e reestruturação familiar, visando à reinserção dessa população a suas famílias de origem no menor tempo possível.

### **Específicos:**

- Acolher e garantir proteção integral à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono.
- Proporcionar atendimento personalizado, respeitando a individualidade de cada um;
- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente do convívio diário de sua família de origem.
- Acolher e oferecer cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário ou outra situação em que cause prejuízos a integridade física, emocional e psicológica ao acolhido;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno dos acolhidos à família de origem ou substituta;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Inserir as crianças e adolescentes em projetos sócio-educativos e profissionalizantes;
- Possibilitar contatos diretos ou indiretos das crianças e adolescentes abrigados às suas respectivas famílias;

- Estabelecer com as crianças e adolescentes normas que possibilitem uma boa convivência dentro do abrigo;
- Realizar atendimento grupal com as crianças e adolescentes para a discussão de temas emergentes no cotidiano;
- Realizar visitas domiciliares às famílias para acompanhamento psicossocial e elaboração de relatórios psicossociais;
- Possibilitar articulação Intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento.
- Acompanhar a família após o desacolhimento institucional da criança ou adolescente, tanto às famílias de origem, família extensa e família substituta;
- Proporcionar alimentação saudável e balanceada que propicie um pleno desenvolvimento;
- Promover ações que motivem e reavivem o interesse pelos estudos.

## **7. METODOLOGIA OU FLUXO DE ATENDIMENTO**

O desafio deste projeto consiste em atender as crianças e adolescentes de forma planejada por meio de ações que promovam, ao mesmo tempo, seu crescimento e desenvolvimento físico, emocional e social, o resgate de sua autoestima e sua reinserção à convivência familiar e comunitária.

Seu público-alvo são crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e violência, encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude ou Conselhos Tutelares.

O serviço de acolhimento é realizado através de um atendimento especializado, com padrões de dignidade, em caráter provisório.

O SAICA Lar Nefesh enquanto o acolhimento for necessário, oferece aos acolhidos um ambiente e cuidados que favoreçam o seu desenvolvimento integral, dentre outros aspectos tais como:

- Superação de vivências de separação e violência;
- Apropriação e resignificação de sua história de vida;



- Fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social. Em consonância com diretrizes nacionais e internacionais de cuidados a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, as orientações abordadas visam contribuir para a melhoria dos atendimentos prestados nestes serviços.

Para isso a equipe de profissionais deste SAICA elabora dois projetos:

- Um projeto coletivo que visa o grupo todo, considerando as interações, a vida comunitária, a riqueza das trocas e das relações;
- E outro personalizado, que visa cada criança e adolescente, além de refletir o momento presente, reconstitui com estes protagonistas seu passado construindo o seu futuro. É o chamado Plano Individual de Atendimento - PIA.

A inclusão se faz com o diálogo; o debate; a conversa constante; as reuniões sistemáticas; a problematização do cotidiano; a permanente indagação, que leva os profissionais e parceiros a conhecerem as necessidades, os desejos e as aspirações dos acolhidos sob sua responsabilidade, credenciando-os, assim, para participar da construção e do monitoramento do projeto educativo com suas observações, iniciativas e criatividade.

Uma proposta de acolhimento renovadora transforma a instituição numa comunidade que está cotidianamente se recriando a partir da escuta e observação das expressões dos seus integrantes.

Do exercício de reflexão em grupos, realizado nas reuniões, surgiram as seguintes bases para a construção do projeto político pedagógico desse SAICA:

- O projeto surge de uma participação ativa da equipe da casa, constituída por todos os seus profissionais.
- Cria-se uma organização específica, para a instituição, que permite a todos discutirem o seu trabalho em função do objetivo dessa entidade, da concepção a respeito da criança, da família, da pobreza, etc.

O SAICA Lar Nefesh é um espaço facilitador, mediador do crescimento do acolhidos visando à inclusão de sua família de origem, diagnosticando e encaminhando todas as dificuldades e conflitos. Promovendo o olhar e a escuta de cada caso por parte de todos

os profissionais que trabalham nessa entidade, favorecendo a construção de conhecimento e de uma consciência crítica do processo de transformação, pelo grupo que está vivenciando este processo, para que ele possa viver de forma cada vez mais lúcida e autônoma seu papel de protagonista e de ator social. Para isto, é primordial o respeito às histórias, ao jeito de ser de cada um, fortalecendo o protagonismo e a criatividade. A metodologia exercita a inclusão na relação dos participantes entre si e na relação com sua população alvo.

Faz parte do projeto desse SAICA criar metodologias de investigação para conhecer sua população e assumir a responsabilidade de impulsioná-la para a possibilidade de “aprender a ser”. Fortalecer suas capacidades cognitivas, sua possibilidade de expressão, conhecer seu potencial e competências. Construir hipóteses da qual poderá ser o futuro da criança, de como construir um grupo de pertencimento, mesmo que isto se transforme no decorrer do tempo, é a possibilidade da criança poder acreditar que existe um projeto, um futuro para ela.

Para que tudo isso possa ocorrer à supervisão, formação e capacitação de todos os profissionais envolvidos são continua e permanente.

As atividades desenvolvidas pela equipe técnica com este propósito estão apoiadas nos quatro pilares da educação segundo a UNESCO que são:

- Aprender a conhecer,
- Aprender a fazer,
- Aprender a viver juntos
- Aprender a ser.

## **8. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO:**

Crianças das primeira e segunda infância e excepcionalmente adolescentes entre 12 e 17 anos e 11 meses vítimas de maus tratos e violência doméstica.

## **9. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Bairro Parque Novo Mundo – Zona Norte – São Paulo.

## **10. Nº DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS:**

15 acolhidos (considerando a dinâmica dos processos, pode-se considerar esse número básico, podendo até dobrar, uma vez que anualmente, por vezes, são atendidas mais que 15 crianças e adolescentes).

**11. Nº DE BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:** 90 (considerando a dinâmica dos processos, pode-se considerar esse número básico, podendo até dobrar, uma vez que anualmente, por vezes, são atendidas mais que 15 crianças/adolescentes)

## **12. REGRAS DE CONVIVÊNCIA**

As regras de convivência são básicas e envolvem direitos e deveres dos acolhido.

### **12.1 Direitos:**

- Direito ao respeito mútuo;
- Direito à vida;
- Direito à saúde;
- Direito à educação;
- Direito à cultura;
- Direito ao lazer e ao esporte;
- Direito à alimentação balanceada;
- Direito à liberdade de expressão;
- Direito à família;
- Direito à profissionalização;
- Direito de ser socorrida em primeiro lugar;
- Direito a um nome e nacionalidade;
- Direito aos cuidados especiais;
- Direito à preservação de sua história de vida;
- Direito à preservação de sua individualidade;

### **12.2 Deveres:**

- Dever de tratar bem a todos;
- Dever de respeitar o os outros não falando palavras ofensivas;
- Dever de dormir no período de descanso;
- Dever de cuidar dos seus materiais escolares;

- Dever de cuidar dos seus pertences pessoais de acordo com sua capacidade;
- Dever de respeitar a todos os que os cercam;
- Dever de não brigar com os outros;
- Dever de realizar diariamente as atividades de higiene pessoal (escovar os dentes, tomar banho, etc.)

### **12.3 Disciplinas:**

São aplicadas disciplinas psicopedagógicas de forma educacional, e de acordo com a capacidade de compreensão dos acolhidos e da gravidade dos fatos. O mesmo modelo apresentado durante anos por **Cris Poli**, (especialista em educação e comportamento infantil e apresentadora do programa Super Nanny no SBT, ministra palestras e é autora de diversos livros), no entanto adaptado à realidade dos acolhidos no SAICA. Entre as disciplinas estão inclusas as seguintes práticas:

- “Cantinho do pensamento” um local apropriado onde a criança permanece sentada por alguns minutos, refletindo sobre suas más atitudes. Essas disciplinas têm a finalidade de educar o disciplinado e impor limites e respeito ao próximo.
- Conversa individual com a educadora responsável e com os técnicos (A.S e Psicologia) se necessário para conscientizar o acolhido sobre os erros cometidos, levando-o ao arrependimento e imediato reparo dos erros quando possível.
- Pedido de desculpas aos ofendidos para fortalecimento da amizade e respeito entre os acolhidos através do arrependimento e perdão.

## **13. ATIVIDADES**

### **13.1. Reforço Escolar**

As crianças além de estarem devidamente matriculadas em escolas da Rede Pública e frequentando as aulas de acordo com o ano letivo, o SAICA Lar Nefesh conta com uma equipe de educadores funcionários/voluntários para auxiliá-las nas lições de casa através de atividades lúdicas e pedagógicas preparadas com livros, revistas, filmes e outros materiais disponíveis para facilitar o aprendizado no dia a dia, conforme a capacidade intelectual dos acolhidos.

### **13.2. Apresentação Musical**

Os acolhidos aprendem através de músicas contextualizadas, ritmos e coreografias que estimulam o movimento do corpo e a coordenação motora a reconhecerem os ritmos, tons, letras e estilos musicais.

### **13.3. Trabalhos Manuais**

Por meio da participação de voluntários, os acolhidos aprendem, de acordo com sua capacidade cognitiva, a confeccionar cartões, artesanatos em E.V.A e imãs de geladeiras para presentear seus amigos e parentes. Dessa forma elevam ainda mais sua autoestima e seu desenvolvimento psicossocial. Semanalmente são elaboradas atividades variadas com os mais diversos tipos de materiais para artes, eles aprendem a utilizar cuidadosamente cada tipo de material entre eles: lápis, caneta, borracha, cadernos, papel para desenho, papel para origami, massa de modelar e outros.

### **13.4. Atividades Externas**

Os acolhidos participam de acampamentos e passeios (sempre com autorização judicial), com outras crianças e adolescentes, conforme suas idades, ampliando seu universo cultural e seu círculo de amizade. Por meio de parcerias desenvolvidas com empresas, igrejas e grupos de pessoas, mensalmente aqueles que estão acolhidos SAICA no Lar Nefesh participam de atividades planejadas fora do abrigo, tais como ir aos shoppings, cinema, teatro, parque de diversão e passeios escolares.

### **13.5. Histórias contextualizadas**

Por meio de fatos do dia a dia e histórias bíblicas, são tiradas lições para serem aplicadas em suas vidas diariamente, ressaltando sempre a ética, o amor, o perdão e o respeito ao próximo. São divididos em grupos por faixa etária que desenvolvem juntos atividades que facilitam o desabafo das angústias sofridas por cada acolhido antes do momento do acolhimento, juntos aprendem a confiar uns nos outros e aprendem a lidar com as dificuldades que a vida lhes proporciona.

### **13.6. Terapias e acompanhamento psicológicos**

Os acolhidos em idade de compreensão dos fatos são atendidos por uma técnica terapeuta, para que tenham facilidade de lidar com as dificuldades da vida e possa obter ferramentas para vencer as barreiras. São atividades desenvolvidas fora do

abrigo através de parcerias firmadas com outras instituições filantrópicas além dos técnicos que fazem parte do quadro de funcionários do SAICA Lar Nefesh.

### **13.7. Atendimento Odontológico**

Sempre que necessário os acolhidos são atendidos em um consultório odontológico particular, são parceiros do SAICA com especificidade da área, eles recebem tratamento especializado que corrige os problemas causados pela falta de cuidados com a higiene bucal.

### **13.8. Acompanhamento Clínico**

Os acolhidos são apresentados em consultas médicas especializadas na UBS Pq. Novo Mundo II para acompanhamento pediátrico e tratamento de diversos problemas de saúde originado pela falta de cuidado e negligência dos responsáveis antes do acolhimento institucional.

### **13.9.. Cortes de Cabelos e cuidados com o corpo**

Sempre que necessário, os funcionários e voluntário levam os acolhidos em salões de beleza ou cabeleireiros da comunidade para que aprendam a cuidar de seus corpos com produtos especializados, dessa forma, aprendem a se valorizar mantendo sempre elevado sua autoestima.

### **13.10. Alimentação**

Com um cardápio balanceado criado com a ajuda de nutricionistas voluntárias, os acolhidos aprendem a se alimentar corretamente com todos os nutrientes necessários para o seu desenvolvimento físico, realizando três refeições principais e duas intermediárias.

### **13.11. Fazendo Minha História**

Voluntários capacitados e preparados pelo conceituado Instituto Fazendo História promovem a construção de vínculo afetivo entre os acolhidos no SAICA e os colaboradores voluntários, que pode até ser um profissional do próprio serviço de acolhimento, a dupla, acolhido-adulto, se encontra semanalmente, por uma hora, durante pelo menos um ano ou enquanto durar o acolhimento, para ler histórias e construir o álbum de sua trajetória de vida.

Além de aproximar adultos e acolhidos, a mediação de leitura oferece recursos para os meninos e meninas elaborarem suas vivências; despertar conversas e incentivar a construção do álbum de histórias, contendo relatos, depoimentos, fotos e desenhos que fazem parte de suas vidas. Este álbum pertence à criança ou adolescente e irá acompanhá-lo por onde for após o desacolhimento institucional.

### **13.12. Apadrinhamento Afetivo**

O Apadrinhamento Afetivo tem o objetivo de proporcionar convivência familiar e comunitária a crianças e adolescente em acolhimento, com vínculos familiares rompidos, que possuem chances remotas de adoção ou de reintegração familiar. Dentro das possibilidades do padrinho, visita o afilhado nos dias e horários acordados pode retirá-lo para passeios e atividades fora do serviço de acolhimento. Esse projeto é realizado em parceria com a Vara da Infancia e Juventude do Tatuapé cujo projeto foi lançado no ano de 2016, batizado com o nome de “TATUDOBEM”.

### **14. FASES DO PROJETO DO SAICA LAR NEFESH**

- Chegada e recepção do acolhido ao SAICA através da VIJ ou CT;
- Socialização com as demais crianças e adolescentes que já moram na casa;
- Atendimento às necessidades da saúde, física, psicológica, emocional e espiritual;
- Inserção nas atividades de rotina da casa (levantar, organizar quartos, atividades escolares, refeições, cuidados pessoais, etc);
- Participação das atividades fora da casa (passeios, CCA, saída com padrinhos e familiares e etc.);
- Visitas familiares e padrinhos;
- Visitas de voluntários;
- Saída para voltar ao convívio familiar de origem ou adoção.

### **15. Metas**

- Atender 15 acolhidos por vez, visando desenvolver ações para o atendimento integral à saúde dos acolhidos no SAICA Lar Nefesh;
- Promover ações que motivem e reacendam o interesse pelos estudos;
- Inserir os acolhidos em atividades de lazer e esporte;
- Proporcionar o acesso à arte e a cultura;

- Desenvolver ações para fortalecer os vínculos familiares obtendo como resultados qualitativos a melhora da autoestima e o empoderamento deles enquanto indivíduos membros da sociedade.
- Retornar cada acolhido para o seu lar de origem no menor tempo possível de forma segura.
- Acompanhar através de visitas domiciliares as crianças/adolescentes desacolhidos do SAICA Lar Nefesh.

## 16. PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS

Princípios	Como	Quem
<b>I - Obj. Específico:</b> Desenvolver ações para o atendimento integral à saúde das crianças e adolescentes atendidos pelo projeto	Realizar exames e tratamentos médicos por meio do sistema de atendimento de saúde disponível	Coordenador (a) e Educadores (as) Técnicos
<b>II - Obj. Específico:</b> Promover ações que motivem e reavivam o interesse pelos <b>estudos</b>	Por meio de recursos disponíveis como: brinquedoteca, materiais educativos e lúdicos, literaturas atrativas de acordo com cada faixa etária. Matricular as os acolhidos nas escolas da rede pública	Educadores (as) Cordenador(a) Técnicos
<b>III - Obj. Específico:</b> Inserir as crianças e adolescentes em atividades de lazer e esporte	Proporcionar recreação e brincadeiras, por meio de parceria com clubes e grêmios esportivos	Coordenador (a), Educadores (as) e Voluntários.
<b>IV - Obj. Específico:</b> Proporcionar o acesso à arte e a cultura	Proporcionar o acesso à arte e a cultura por meio de passeios a feiras, teatros, cinemas, museus e outros	Diretor do SAICA, Educadoras e Voluntários.
<b>V - Obj. Específico:</b> Desenvolver ações para fortalecer os vínculos familiares	Programar visitas semanais das famílias ao projeto e em datas comemorativas promover encontros entre as famílias e as crianças, incentivando-as a escrever para suas famílias, realizando dinâmicas que trabalhem os relacionamentos intrafamiliares	Diretor do SAICA, Técnicos



<p><b>VI - Obj. Específico:</b> Proporcionar alimentação saudável e balanceada que propicie um pleno desenvolvimento</p>	<p>Desenvolver juntamente com nutricionistas um cardápio balanceado para todas as crianças/adolescentes conforme suas necessidades e por meio de brincadeiras oferecer informações sobre a necessidade de uma alimentação bem-feita.</p>	<p>Nutricionista e Cozinheira</p>
<p><b>VII - Obj. Específico:</b> Oferecer um lar onde as crianças e adolescentes se sintam seguras, amadas e respeitadas</p>	<p>Abrigar as crianças oferecendo-lhes um tratamento individualizado seguro de continuidade, criando um vínculo de confiança mútua entre as crianças e os educadores.</p>	<p>Todos: educadores, Técnicos, voluntários, coordenador, diretor e demais pessoas envolvidas no processo.</p>

**Local das atividades:**

Em sua grande maioria as atividades são desenvolvidas no próprio SAICA Lar Nefesh, cujo endereço já foi mencionado.

**Parceria com outros atores:**

As parcerias envolvem várias organizações e serviços como, por exemplo: SUS, CRAS, Escolas da Rede Pública, Escola de Samba da Vila Maria e outras organizações não governamentais.

**Participação dos beneficiários:**

Participarão das atividades como um todo, pois é a centralidade deste projeto.

## 17. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

<b>Horário</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
06h00min	Levantar turma para escola	Levantar turma para escola	Levantar turma para escola	Levantar turma para escola	Levantar turma para escola
06h20mn	café	café	café	café	café
07h00min	Levantar demais	Levantar demais	Levantar demais	Levantar demais	Levantar demais
07h10min	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
07h30min	Levar crianças creche	Levar crianças creche	Levar crianças creche	Levar crianças creche	Levar crianças creche
07h40min	Higiene pessoal das demais	Higiene pessoal das demais	Higiene pessoal das demais	Higiene pessoal das demais	Higiene pessoal das demais
08h00min	brincadeiras	brincadeiras	brincadeiras	brincadeiras	brincadeiras
09h00min	lanche	lanche	lanche	lanche	lanche
10h00min	Atividades Lúdicas	Atividades Lúdicas	Atividades Lúdicas	Atividades Lúdicas	Atividades Lúdicas
11h00min	Almoço de 01 a 03a	Almoço de 01 a 03a	Almoço de 01 a 03a	Almoço de 01 a 03a	Almoço de 01 a 03a
11h30min	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
12h45min	Retorno Período escolar (1ª à 5ª)	Retorno Período escolar (1ª à 5ª)	Retorno Período escolar (1ª à 5ª)	Retorno Período escolar (1ª à 5ª)	Retorno Período escolar (1ª à 5ª)
12h45min	Descanso para os menores de 03 anos	Descanso para os menores de 03 anos	Descanso para os menores de 03 anos	Descanso para os menores de 03 anos	Descanso para os menores de 03 anos
13h00min	Almoço segunda turma escolar	Almoço segunda turma escolar	Almoço segunda turma escolar	Almoço segunda turma escolar	Almoço segunda turma escolar
14h00min	Despertar do descanso	Despertar do descanso	Despertar do descanso	Despertar do descanso	Despertar do descanso
15h00min	Hora do lanche	Hora do lanche	Hora do lanche	Hora do lanche	Hora do lanche
15h20min	Construção de Álbum pessoal com voluntário FMH	Atividades Lúdicas	Construção de Álbum pessoal com voluntário FMH	Atividades Lúdicas	Construção de Álbum pessoal com voluntário FMH
16h00min	Higiene corporal p/ os	Higiene corporal p/ os	Higiene corporal p/ os	Higiene corporal p/ os	Higiene corporal p/ os

	menores de 03a	menores de 03a	menores de 03a	menores de 03a	menores de 03a
17h00min	Contação de historia	Contação de historia	Contação de historia	Contação de historia	Contação de historia
17h30min	Buscar criança creche	Buscar criança creche	Buscar criança creche	Buscar criança creche	Buscar criança creche
17h30min	Higiene corporal para os demais	Higiene corporal para os demais	Higiene corporal para os demais	Higiene corporal para os demais	Higiene corporal para os demais
18h30min	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
19h40min	Assistindo um filme ou desenho educativo	Assistindo um filme ou desenho educativo	Assistindo um filme ou desenho educativo	Assistindo um filme ou desenho educativo	Assistindo um filme ou desenho educativo
20h00min	Hora de dormir 0 a 06	Hora de dormir 0 a 06	Hora de dormir 0 a 06	Hora de dormir 0 a 06	Hora de dormir 0 a 06
21h00min	Hora de dormir	Hora de dormir	Hora de dormir	Hora de dormir	Hora de dormir

- **Sábados e domingos: Passeios turísticos, culturais e sociais.**

## 18. RECURSOS HUMANOS

CARGO	TURNOS	FUNÇÃO	TEMPO NA FUNÇÃO	SITUAÇÃO	ESCOLARIDADE
01 -Diretor	40HS	Responsável legal pela direção do abrigo Gestão da entidade; Coordenação financeira, administrativa e logística; Elaboração em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores do Projeto Político Pedagógico do serviço; Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Articulação coma rede de serviços; articulação com o Sistema de garantia de Direitos.	16 ANOS	Profissional Terceirizado	Superior

01 Gerente	- 40hs		16 anos	Profissional Terceirizado	Superior
01 Psicólogo	- 30hs	Gestão da entidade; Coordenação financeira, administrativa e logística; Elaboração em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores do Projeto Político Pedagógico do serviço; Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Articulação coma rede de serviços; articulação com o Sistema de garantia de Direitos.	04 anos	Contratado regime CLT	Superior
01 Assistente Social	- 30hs		02 anos	Contratado regime CLT	Superior
01 Pedagoga	04hs	Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;	03 anos	Profissional autônomo	Superior

		<p>Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);</li> </ul> <p>Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</p>			
04 - Cuidador/ Educador Diurno	12X36	<p>Responsável pelos cuidados diretos, gerais e diários aos abrigados. Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</p> <p>Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;</p>	De 01 a 05 anos	Contratado pelo regime CLT	Ensino Médio
04 - Cuidador/ Educador noturno	12X36	<p>Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);</p> <p>Auxílio à criança e ao</p>	De 01 a 05 anos	Contratado pelo regime CLT	Ensino Médio

		<p>adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto estima e construção da identidade;</p> <p>Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida.</p> <p>Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;</p> <p>Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);</p>			
02 - Apoio Operacional	40hs	Responsável pelos serviços gerais do abrigo: manutenção da infraestrutura, limpeza etc.	De 01 a 02 anos	Contratado pelo regime CLT	Ensino Fundamental
Cozinheira	40hs	Responsável pela alimentação dos abrigados e conservação dos alimentos bem como validade.		Contratado pelo regime CLT	Ensino Fundamental

## **ESCALA DE TRABALHO**

<b>Cargo</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
Coordenador	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	Folga
Gerente	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	Folga
Ass. Social	6 horas	6 horas	6 horas	6 horas	6 horas	Folga	Folga
Psicóloga	6 horas	6 horas	6 horas	6 horas	6 horas	Folga	Folga
Educ diurnas	04 = 12x36	04 = 12x36	04 = 12x36	04 = 12x36	04 = 12x36	0 = 12x36	04 = 12x36
Educ noturnas	04 = 12x36	04 = 12x36	04 = 12x36	04 = 12x36	04 = 12x36	04 = 12x36	04 = 12x36
Cozinheira	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	Folga
Apoio Operacional (Limpeza)	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	Folga
Educadora de apoio	01 = 12x36		01 = 12x36		01 = 12x36		01 = 12x36

### **18. FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Os familiares são atendidos semanalmente para orientações e encaminhamentos quando necessário a Centro de Tratamentos Antidrogas, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Assistência Jurídica, Centro de Apoio ao Trabalhador – CAT, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, entre outros tantos encaminhamentos e orientações que se fizerem necessários.

Além destes atendimentos é realizado um acompanhamento periódico na residência da família durante o período de acolhimento e após o desacolhimento das crianças e adolescentes que retornam às suas famílias de origem.

O objetivo deste trabalho com as famílias é valorizar e potencializar suas capacidades evitando a sua culpabilização e sim promover condições para que seja incluída na rede de proteção social, bem como serviços e programas sociais, bem como nas demais políticas públicas para que tenham condição de ter de volta os infantes que estão acolhidos no SAICA Lar Nefesh.

A comunidade local tem ciência do trabalho desenvolvido e está sempre presente quando solicitada, sendo solidária às necessidades apresentadas pelo Lar. Para que isso seja possível há um trabalho de sensibilização e informação com a população sobre a

importância de sua participação no processo de inclusão social da criança/adolescente e sua família.

### **Rede de Parceiros:**

O SAICA estabelece parcerias para o desenvolvimento adequado do trabalho que realiza. As parcerias são fundamentais para que a casa possa conquistar o seu lugar de espaço público, de reflexão coletiva a respeito da criança/adolescente e da complexidade das situações que estão sob sua responsabilidade. O papel da casa, neste processo, pode ser o de articulador – com a Vara da Infância e Juventude, o Ministério Público, o Conselho Tutelar, escolas, serviços públicos de saúde e outros parceiros em ação na vida dos acolhidos no SAICA Lar Nefesh. A interação desses vários autores favorece o que, de fato, se constitui um projeto de vida dos acolhidos, possibilitando a sua inclusão social.

- Com as várias instituições da comunidade – igrejas, centros esportivos, centros culturais, centros de formação, entre outros – propiciando que a criança/adolescente participe de várias atividades, ampliando, assim, o seu repertório de experiências.
- Com os serviços da sociedade civil – cabeleireiros, padarias, farmácias, etc. – contribuindo para o desenvolvimento do trabalho. Favorecendo que as crianças e os adolescentes que utilizem o serviço da comunidade, possam ser atendidos, sintam-se valorizados e respeitados em sua individualidade.
- Com os serviços públicos de saúde e educação – favorecendo que a criança/adolescente tenha acesso a cuidados básicos e específicos, necessários para o seu desenvolvimento e bem-estar.

### **19. CONTROLE E AVALIAÇÃO**

Um dos instrumentos que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece, em seu art. 19 § 1º (*Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.*) é o Plano Individual de



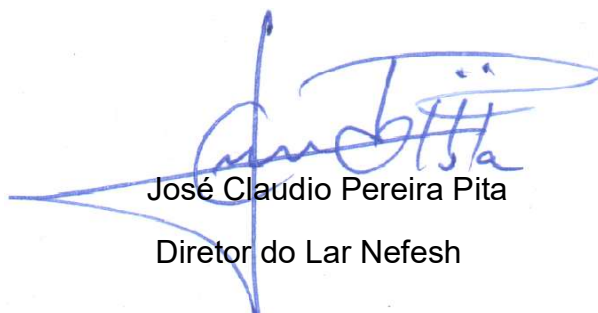
Atendimento que é feito e revisto a cada 06 meses. Nele está contemplada todas as áreas de desenvolvimento da criança/adolescente.

O plano de trabalho do SAICA Lar Nefesh como um todo, sendo uma organização não-governamental, é controlado pela diretoria do Programa Nefesh.

O acompanhamento é realizado de modo contínuo e sistemático, através de reuniões internas da equipe técnica para discussão da situação das crianças/adolescentes acolhidas, desacolhidas e também casos de prevenção ao acolhimento. Desenvolvimento de definições e estratégias para atuação junto às crianças, adolescentes e familiares. Também são realizadas inicialmente reuniões quinzenais da coordenação e equipe técnica com os demais funcionários, para discussão, orientação e avaliação das dificuldades vivenciadas dentro do abrigo.

**Auditoria e Contabilidade:** Responsável – Alexandre Pereira de Camargo

Life Cont – Rua da Gloria 108 - 2 andar – Centro Tel 3111 6050



José Claudio Pereira Pita  
Diretor do Lar Nefesh